

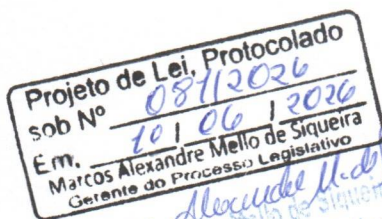


Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 084/2026.



EMENTA: Denomina de **LOUIS BRAILLE** a nova Biblioteca do CAP- Centro De Apoio Pedagógico Para A Pessoa Com Deficiência Visual, no município de Garanhuns-PE.

Art. 1º. Fica denominado de **LOUIS BRAILLE** a Biblioteca do CAP- Centro De Apoio Pedagógico Para A Pessoa Com Deficiência Visual, no município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JUNHO DE 2026.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador